

7

7º Ofício de Notas de Natal

CPF: 011.462.894-72

Bel. Luis Célio Soares

<http://www.7cartorio.com.br>

Rua Leônicio Etelvino de Medeiros nº 2935, Capim Macio - CEP 59.078-570 - Tel: (84) 4008-5858

Luis Célio Soares, Oficial do 7o. Oficial de Notas, C.P.F.011.462.894-72

Certifica que este título foi prenotado em 04/06/2025 sob o número 155975

Natureza do Título: Intimação

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202500949790114631KRM

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Natal, 11 de fevereiro de 2026

Silvana
Oficial

Silvana Maria Silva de Brito

CPF: 566.538.754-15

Tabeliã Substituta

Emolumentos

FDJ	R\$	1.071,15
FRMP	R\$	274,29
FCRCPN	R\$	65,27
ISS	R\$	91,44
PGE	R\$	53,55
	R\$	0,82

Total R\$ 1.556,52



7º Ofício de Notas de Natal

CPF: 011.462.894-72

Bel. Luis Célio Soares

<http://www.7cartorio.com.br>



Rua Antônio Flebino de Medeiros nº 2935, Capim Macio - CEP: 59.078-570 - Tel: (84) 4008-5858

Luis Célio Soares, Oficial do 7o. Oficial de Notas, C.P.F.011.462.894-72

Certifica que este título foi prenotado em 04/06/2025 sob o número 155975

Natureza do Título: Intimação

Atos Praticados

INTIMAÇÃO DEVEDOR FIDUCIANTE
Nr. Selo: RN202600949790040003PCB
ATUAÇÃO DE INTIMAÇÃO
Nr. Selo: RN202600949790040004MJZ
RECEPÇÃO ELETRÔNICA INTIMAÇÃO
Nr. Selo: RN202600949790040005RWI
DILIGÊNCIA
Nr. Selo: RN202600949790040006QSW
DILIGÊNCIA
Nr. Selo: RN202600949790040007FQB
DILIGÊNCIA
Nr. Selo: RN202600949790040008EOI
ELABORAÇÃO DE EDITAL
Nr. Selo: RN202600949790040009ACK
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202600949790040010ZRF

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0034139-37
Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0034139-37
Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0034139-37
Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0034139-37
Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0034139-37
Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0034139-37
Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0034139-37
AV- 6 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0034139-37



AA001570497



Matrícula: 34.139

Pág: 1

COMARCA DE NATAL RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA

Registro Geral - Livro Nº 2

BEL LUIS CÉLIO SOARES

OFICIAL

SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
ADENILZA D'ARC DA COSTA MENDES
DIRUBEN BATISTA DE MACEDO
AUTORIZADOSMARI JOSÉ BRANDÃO SOARES
BEL STEPHANE BRANDÃO SOARES
BEL NOLANE DE LIMA CARVALHO
SUBSTITUTAS

UM (01) APARTAMENTO Nº 2401 do tipo "A", no 23º pavimento tipo do empreendimento "Residencial com Serviços Duna Barcane", integrante do prédio de uso não-residencial (apart hotel/lojas), denominado "**COMPLEXO CONDOMINIAL DUNA BARCANE**", situado na Avenida Engenheiro Roberto Freire, nº 3112, no bairro de Ponta Negra, zona sul, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, composto de varanda, sala de estar/jantar, circulação, suíte, gabinete, bwc social, cozinha/área de serviço e bwc serviço, com 100,15m² de área real, sendo 56,21m² de área privativa e 43,94m² de área comum, abrangendo a fração ideal de 0,0054 do terreno próprio, constituído por parte dos lotes nºs 135, 136, 137 e 138, medindo 4.060,38m² de superfície, com direito ao uso de uma vaga de garagem de nº 15 localizada no térreo.

Proprietária: CONSTRUTORA COLMÉIA S/A, com sede na Rua Thomaz Pompeu, nº 525, Meireles, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.048.417/0001-00.

Título Aquisitivo:

Foi havido pela proprietária da seguinte forma: a) 79,63% da totalidade do terreno próprio, medindo 4.060,38m², em virtude de compra feita ao Bar e Restaurante Calamar Ltda., conforme Escritura Pública de Compra e Venda, com Permuta por Área Construída como forma de Pagamento com Destinação do Terreno a Construção de Empreendimento de Uso Misto e Garantia Hipotecária, com Reserva de Fração Ideal, lavrada no 8º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Cidade de Fortaleza-CE, no livro nº 201-A, fls. 295, em 19 de julho de 2004, registrada sob os nºs. R-10 (compra), R-11 (reserva 20/37%), R-12 (hipoteca) e R-13 (destinação) na matrícula nº 2.794 em 16 de setembro de 2004; b) à margem da qual consta a averbação de nº AV-14 de 16.09.2004, referente a Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada no 8º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Cidade de Fortaleza-CE, no livro nº 203-A, às fls. 224, em 30.08.2004; c) posteriormente, foi procedido o registro de nº R-15 em 17.11.2004, para fazer constar a incorporação do empreendimento do qual o apartamento objeto desta matrícula é integrante; d) tendo sido **cancelada a hipoteca**, mencionada no item "a" supra, averbada sob o nº AV-16 em 24.07.2009; e) em seguida, foi lançada a averbação de nº AV-17 em 23.11.2009, para fazer constar o Aditivo ao memorial da incorporação supra citada; f) e, finalmente, o apartamento integrante do prédio de uso não residencial, denominado "Residencial com Serviços Duna Barcane", por construção própria, devidamente averbada sob os nºs. AV-18 (construção), AV-19 (CND), AV-20 (ART), AV-21 (habite-se) e AV-22 (obra de arte), em data de 23.11.2009, todos os atos lançados na **matrícula nº 2.794** do livro "2" de Registro Geral, desta CRI da 3ª Zona.

O referido é verdade e dou fé.-

Natal/RN, em 23/06/2010.-

[Assinatura]
Oficial do Registro

Registro 1

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Serviço Único Notarial e Registral de Taipu/RN, no livro nº 125, às fls. 44 à 45V, em data de 08 de abril de 2010, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por **TEODORO BELLO RUIZPERE**, espanhol, solteiro, empresário, portador da C.I. de Estrangeiro RNE nº V508727-0-CGP/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.774.494-69, residente e domiciliado nesta capital, na Avenida Engenheiro Roberto Freire, nº 9050, aptº. 1005, no bairro de Ponta Negra; em virtude de compra feita a **CONSTRUTORA COLMÉIA S/A**, com sede na Rua Thomaz Pompeu, nº 525, Meireles, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.048.417/0001-00, naquele ato

Matrícula: 34.139

representada por sua bastante procuradora, **Ana Telma de Lima Dantas**, brasileira, casada, assistente comercial, portadora da C.I. nº 7.663.853-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 004.542.928-64, residente e domiciliada nesta capital, na Avenida Amintas Barros, nº 3677, Lagoa Nova, nos termos da procuração pública, lavrada no 8º Tabelionato de Notas de Fortaleza/CE, no livro nº 305-P, às fls. 230/230v, em 19.02.2010, compra essa efetuada pelo preço combinado e certo de **R\$ 206.766,82 (duzentos e seis mil e setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos)** já recebido anteriormente. **NOTA:** Tendo sido pago o ITIV nº 100961100, em data posterior a lavratura da escritura ora registrada, sobre a avaliação de R\$ 247.000,00 (com 10% de desconto) recolhido em 17.06.2010 e Certidão de Quitação do ITIV (processo nº 20100042508), Código de Validação: VGVM96248, datada de 18.06.2010, ambos expedidos pela Secretaria Municipal de Tributação, da Prefeitura Municipal do Natal, estando o referido imóvel cadastrado no IPTU sob o nº **2.0036.228.04.0491.0139.9 - seq. 9.122584.1**. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, conforme guia nº **7000000609849. Protocolo nº 43.335 (cla).**-

O referido é verdade e dou fé.
Natal/RN, 23/06/2010.

(Assinatura)
Oficial do Registro

Registro 2

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, na forma da legislação ali citada, datado de 28 de julho de 2010, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por **CARLA JOHANN HICKMANN**, brasileira, solteira, vendedora, portadora da CNH nº 585956287-DENATRAN/RS, expedida em 23.11.2009, inscrita no CPF/MF sob o nº 353.140.280-34, residente e domiciliada nesta capital, na Rua Jornalista José Mussoline Fernandes, nº 192, casa 04, no bairro de Ponta Negra; em virtude de compra feita a **TEODORO BELLO RUIZPERE**, espanhol, solteiro, empresário, portador da C.I. RNE nº V508727-0-DPF/RN, expedida em 09.01.2008, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.774.494-69, residente e domiciliado nesta capital, na Avenida Engenheiro Roberto Freire, nº 3112, aptº. 2401, no bairro de Ponta Negra; compra essa efetuada pelo preço combinado e certo de **R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**, sendo R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), oriundos de recursos próprios; e, R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), mediante financiamento concedido pela CEF, objeto da alienação fiduciária a seguir registrada. Tendo sido pago o imposto de transmissão sobre o valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), com desc. de 10%, conforme guia emitida em 26.07.2010 e Certidão de Quitação do ITIV, datada de 27.07.2010, ambos expedidos pela Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Natal, estando o referido imóvel cadastrado no IPTU nº **2.0036.228.04.0491.0139.9 - seq. 9.122584.1**.- Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, conforme guia nº **7000000636989. Protocolo nº 43.956 (cla).**

O referido é verdade e dou fé.
Natal/RN, 30/07/2010.

(Assinatura)
Oficial do Registro

Registro 3

Ainda nos termos do mesmo contrato supra registrado, a compradora/devedora e fiduciante, **CARLA JOHANN HICKMANN**, já qualificada, **alienou** o imóvel ora adquirido em propriedade

COMARCA DE NATAL RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA

Registro Geral - Livro Nº 2

BEL LUIS CÉLIO SOARES

OFICIAL

SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
ADRIANA DE LIMA C. DE NEVES
ADRIANA D. MACIEL
DEUSILVANA C. DE MACIEL
AUTORIZADOSVALÉRIA DE LIMA C. DE NEVES
ANA CLÁUDIA P. DE AQUINO
ELIENE SILVA
AUTORIZADOSMADIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
BEL ESTERNE BRANDÃO SOARES
BEL MARIANE DE LIMA CARVALHO
SUBSTITUTAS

Matrícula: 34.139

fiduciária a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, naquele ato representada por seu representante legal ali nomeado e qualificado, em garantia de um financiamento para complementação do preço do imóvel, no valor de **R\$ 200.000,00(duzentos mil reais)** sobre as seguintes condições: 1ª) prazo de amortização de 360 meses, pelo Sistema de Amortização SAC, em prestações mensais e sucessivas de R\$ 2.321,33 (dois mil e trezentos e vinte e um reais e trinta e três centavos), à taxa nominal de juros de 10,0262% a.a. e efetiva de 10,5000% a.a); 2ª) a fiduciante, enquanto adimplente, ficará assegurada a livre utilização, por sua conta e risco, do imóvel em referência; 3ª) incubirá a fiduciária a escolha da companhia securitizadora e, a fiduciante, o pagamento dos prêmios do seguro; 4ª) o valor do imóvel para efeito de venda em leilão público é de R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais); tudo sob as demais cláusulas e condições contidas naquele contrato, do qual fica uma via arquivada neste cartório, na competente pasta do livro "2" de Registro Geral. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, conforme guia nº **7000000636989**. **Protocolo nº 43.956 (cla)**.

O referido é verdade e dou fé.

Natal/RN, 30/07/2010.

Adilson Moraes
Oficial do Registro

AV.4 – 34139. (ALTERAÇÃO DE NÚMERO PREDIAL) - Prenotação nº 133.126 (07/10/2022)
DATA: 13.10.2022

Procedo esta averbação instruída pela Certidão de Endereço nº 04037/2022, expedida pelo Setor de Geoinformação, Cartografia e Toponímia da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, da Prefeitura Municipal do Natal, datada de 07.10.2022, para constar a alteração da NUMERAÇÃO OFICIAL do imóvel objeto da presente matrícula, atualmente nº 4702, passando o imóvel a ser assim descrito: **"UM (01) APARTAMENTO Nº 2401 do tipo "A", no 23º pavimento tipo do empreendimento "Residencial com Serviços Duna Barcane", integrante do prédio de uso não-residencial (apart hotel/lojas), denominado "COMPLEXO CONDOMINIAL DUNA BARCANE", situado na Avenida Engenheiro Roberto Freire, nº 4702, no bairro de Ponta Negra, zona sul, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, composto de varanda, sala de estar/jantar, circulação, suíte, gabinete, bwc social, cozinha/área de serviço e bwc serviço, com 100,15m² de área real, sendo 56,21m² de área privativa e 43,94m² de área comum, abrangendo a fração ideal de 0,0054 do terreno próprio, constituído por parte dos lotes nºs 135, 136, 137 e 138, medindo 4.060,38m² de superfície, com direito ao uso de uma vaga de garagem de nº 15 localizada no térreo."** Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 11.038 de 22 de dezembro de 2021. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202200949790210496XPI. (sis). O referido é verdade e dou fé.

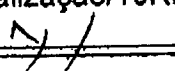
[Assinatura], oficial de registro.

AV.5 – 34.139. (AVERBAÇÃO DE MERA NOTÍCIA) - Prenotação nº 132.950 (29.09.2022)
DATA: 14.10.2022

Procede-se a esta averbação para **NOTICIAR** a existência do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Residencial, datado de 11 de setembro de 2019, firmado entre a promitente vendedora **CARLA JOHANN HICKMANN**, brasileira, nascida aos 30.08.1969, solteira, autônoma, RG nº 1038608251-SSP/PC/RS, CPF nº 353.140.280-34, residente e domiciliada nesta capital; e, a promissária compradora **THE WALL ESCRITÓRIO**

Matrícula: 34.139

IMOBILIÁRIO, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta capital, na Avenida Engenheiro Roberto Freire, 4702, loja 14 - Edifício Duna Barcane Mall, Ponta Negra, CNPJ nº 23.515.874/0001-87, naquele ato representada pelo seu representante legal, Hugo Nunes de Lima, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 1976179-ITEP/RN, CPF nº 048.685.504-03, com endereço comercial acima mencionado; tendo como objeto o imóvel da presente matrícula, prometido em venda pelo valor de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, a serem pagos da seguinte forma: **a) R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** na assinatura daquele instrumento, valor a ser depositado na conta bancária junto ao Banco Santander, Agência: 1775, conta corrente nº 1028479-7; **b) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, na assinatura daquele instrumento, valor a ser depositado na conta bancária junto à Caixa Econômica Federal, Agência: 0511, operação: 013, Conta poupança nº 47203-4; **c) R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, em 01 de outubro de 2019, valor a ser depositado na conta bancária junto ao Banco Santander, Agência: 1775, conta corrente nº 1028479-7. O Comprador Cessionário, se compromete a pagar todas as parcelas restantes do saldo devedor junto à Caixa Econômica Federal até dezembro de 2020, saldo devedor em nome da vendedora cedente, no valor atualizado de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), cuja 1ª parcela paga pelo comprador cessionário, no valor atualizado em R\$ 2.106,44 (dois mil, cento e seis reais e quarenta e quatro centavos), ocorrerá a partir de outubro, com datas de vencimento para 28 de outubro e as seguintes com valores atualizados, para os dias 28 dos meses subsequentes, pagos através de transferência bancária junto à Caixa Econômica Federal, agência: 0511, conta corrente nº 43111-3 em nome da vendedora. Tudo sob as demais cláusulas e condições contidas naquele contrato da qual fica uma via arquivada neste cartório. **A presente averbação foi lavrada nos termos do Provimento nº 50/2010 CGJ-RN, e não tem caráter constitutivo de direito real, destinando-se tão somente a dar conhecimento da existência do negócio jurídico envolvendo o imóvel, de modo que não substitui o futuro e indispensável registro da efetiva transferência da propriedade do bem, que far-se-á consoante o disposto nos artigos 5º e 6º do mencionado provimento.** Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ) obtendo o resultado "negativo" para o CPF da alienante, conforme código HASH gerado para essa consulta: f56c.c0dc.0f22.6d4b.74cd.91d4.305a.69d7.366e.9fda. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 11.038 de 22 de dezembro de 2021. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202200949790211879SLW. (va/cia). O referido é verdade e dou fé.

 Oficial de Registro.

AV.6 - 34.139 (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 155.975 (04.06.2025)
DATA: 11.02.2026

Atendendo ao requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 02.12.2025 instruído do documento de arrecadação do Município de Natal/RN do Imposto de Transmissão - ITIV nº 2025.176504-0 devidamente recolhido em 19.12.2025 procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada por Decreto-Lei nº 758, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1993, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede em Brasília/DF, no Setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, representado por seu procurador, do crédito oriundo do Instrumento Particular objeto do R-3, considerando que a fiduciante **CARLA JOHANN HICKMANN - CPF/MF nº 353.140.280-34** anteriormente qualificada, após ter sido regularmente intimada, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas em 28.07.2010 junto à credora, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de *Execução Extrajudicial* que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 339.472,02 (trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e**

DEUSLEIDIT BATISTA DE MACEDO
VALÉRIA DE LIMA CID MEDEIROS
AUTORIZADOS

ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO
ELIONE SILVA
YAMÉ SOUSA FLORENTINO
AUTORIZADOS

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
COMARCA DE NATAL/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2
BEL. LUIS CÉLIO SOARES
OFICIAL

ADENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES
ANA ISAUORA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO
AUTORIZADOS

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
PAULA REJANE MORAIS DA COSTA
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
HERBERT SOARES PEREIRA
SUBSTITUTOS

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
ANA ISAUARA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
HERBERT SOARES PEREIRA
SUBSTITUTOS

ADENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES
CLARA BARBOSA CARDOSO
AUTORIZADOS

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
COMARCA DE NATAL/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2
BEL. LUIS CÉLIO SOARES
OFICIAL

ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO
ELIONE SILVA
AUTORIZADOS

DEUSILADEIT BATISTA DE MACEDO
YAME SOUSA FIORENTINO
FÁTIMA REGINA DA SILVA BASTOS LOPES
AUTORIZADOS

Matrícula: 34.139

CNM nº 094979.2.0034139-37

Pág. 5

dois centavos) R\$ 135.788,81 (base de cálculo), mediante desconto de 60% redução da base de Cálculo do ITIV/Laudêmio em conformidade a Lei Complementar nº 265/2025. Central de Indisponibilidade de Bens - Nesta data foram procedidas as prévias consultas à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ), obtendo os resultado "negativo" para o CPF do fiduciante, e negativo para o CNPJ do credor, conforme código HASH gerado para essa consulta: d0cd2tjw6u-iywbm8yf4u. Declara o credor de acordo com dispositivo §11º. do artigo 27 da Lei. Nº 14.711/2023 Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização, de que trata a Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202600949790040010ZRF (jana). O referido é verdade e dou fé.

Silvana, Oficial de Registro.

Silvana Maria Silva de Brito
CPF: 566.538.754-15
TABELIÃ SUBSTITUTA

7º Ofício de Notas de Natal

TABELIAO, Bel. Luis Otero Soares

Rua Leopoldo Silveira da Medeiros, 2655 - Capim Macio - Natal

CEP 69078-570

CNPJ 011.482.894/72

RECIBO

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE AO

PEDIDO 43 884 714

PROTOCOLO RLC-134273

QTD. DESCRICAO VALOR

1 CERTIDÃO DE INTEIRO

TEOR

AVALIAÇÃO 111

Cartorio 111

PEDIDO 43 784 347

PROTOCOLO RLP-165576

QTD. DESCRICAO VALOR

1 ATUAÇÃO DE INFORMAÇÃO

DO DEVEDOR FIDUCIANTE

Cartorio 157

FDJ 44

FRMP 10

FORCPN 14

ISS Lei 610/2017 7

1 Averbação com Valor

Declarado

AVALIAÇÃO 136788

Cartorio 612

FDJ 141

FRMP 33

FORCPN 47

ISS Lei 610/2017 25

PGE 0

3 DILIGENCIA 25008

Cartorio 74

ISS Lei 610/2017 3

1 ELABORAÇÃO DE EDITAL

Cartorio 107

FDJ 30

FRMP 7

FORCPN 10

ISS Lei 610/2017 5

1 INTIMAÇÃO AO DEVEDOR

FIDUCIANTE

Cartorio 107

FDJ 30

FRMP 7

FORCPN 10

ISS Lei 610/2017 5

1 Prestação/Exame/

Qualificação/ Cálculo

Cartorio 36

FDJ 11

FRMP 2

FORCPN 3

ISS Lei 610/2017 1

1 RECEPÇÃO ELETRÔNICA

DE INTIMAÇÃO

Cartorio 75

FDJ 15

FRMP 1

FORCPN 3

ISS Lei 610/2017 3

TOTAL GERAL: 1688,

FORMA DE PAGAMENTO

DEPOSITO 673

APRESENTANTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DOC. 00360306000104

APRESENTANTE

ATENDENTE LUCIANA VILAR

ocdddd. 14/01/2026

ATENDIMENTO 1 685 361

AUTENTICACAO 14012026/145527

Assinado eletronicamente por: YAME SOUSA FIORENTINO:07192227455; Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 13/02/2026 11:58:07

Assinado eletronicamente por: YAME SOUSA FIORENTINO:07192227455; Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 13/02/2026 11:58:07

Assinado eletronicamente por: YAME SOUSA FIORENTINO:07192227455; Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 13/02/2026 11:58:07

Assinado eletronicamente por: YAME SOUSA FIORENTINO:07192227455; Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 13/02/2026 11:58:07

